



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026

Altera dispositivo do regimento interno.

A PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso II do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, com redação dada pela Resolução nº 01, de 19 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 80. ...

II - Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, às terças-feiras;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 05 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

BRUNO LEME
Presidente

MISSIONÁRIA POKAIA
Vice-Presidente

GABRIEL GOMES CURIÓ
Membro

FÁBIO NASCIMENTO
Membro

ISMAEL BRASILINO
Membro

JUSTIFICATIVA



Ao Projeto de Resolução que altera dispositivo do regimento interno

Senhores Vereadores,

1. Com o presente projeto pretendemos modificar o disposto no inciso II do art. 80 do Regimento Interno a fim de que as reuniões da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, passem a ocorrer às terças-feiras.

2. Diante do exposto aguardamos a manifestação dos Nobres Pares no sentido de sua aprovação.

A Comissão Autora.



RESOLUÇÃO Nº 3, de 29 de junho de 1990.

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Art. 80 As comissões permanentes reunir-se-ão nos termos do artigo 65, no edifício da Câmara Municipal, mediante elaboração de pauta, convocação pública e gravação de seus trabalhos, nos seguintes dias previamente fixados: (Redação dada pela Resolução nº [8](#)/1997)

II - Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, às quartas-feiras; (Redação dada pela Resolução nº [2](#)/2017 por força da Resolução nº [1](#)/2025)



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=N65G-NK4V-0ZDV-DN8M>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N65G-NK4V-0ZDV-DN8M